

**EDITAL N 05/2017**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Centro Universitário Redentor torna público o presente edital visando a seleção de 02 estagiários para preenchimento de **vaga para o Departamento Jurídico** desta instituição. As vagas serão preenchidas por estudantes devidamente matriculados no curso de Direito. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**1. Das inscrições**

1.1. Para participar deste processo seletivo o estudante deve estar regularmente matriculado no sexto período, ou período superior, no curso de Direito da UniRedentor e ter os seguintes conhecimentos técnicos:

- Conhecimento em Teoria Geral do Processo, Processo Civil e Processo do Trabalho;
- Familiaridade na operação da plataforma do PJ-e do Tribunal Regional do Trabalho e no “Portal de Serviços” do Processo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Habilidades básicas em Word e Excel;
- Ter boa redação e domínio na elaboração de petições e peças simples;
- Não constar reprovado ou com pendência e matéria de período anterior ao sexto;
- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Ter boa comunicação com os clientes (Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;
- Saber trabalhar em equipe;

- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

1.2. O período de contrato de estágio curricular e extracurricular na UniRedentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

1.3. Documentação exigida para inscrição:

- Currículo Vitae;
- Ficha de inscrição;

1.4. A ficha de inscrição que estará disponível no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br), deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) da Faculdade Redentor **no período de 17 de novembro até 24 de novembro**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.

1.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.

1.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

## **2. Das vagas**

2.1. Número de vagas:

Número de Vagas	Pré-requisito	Tipo de estágio	Remuneração
02	Matriculado no Sexto Período	Extracurricular	Sim

### **3. Da classificação**

- 3.1.** Os critérios de classificação serão por meio de **Análise de Currículo e Entrevista**.
- 3.2.** **Entrevista e análise de currículo** serão no dia **27 de novembro de 2017** no Departamento CASA.
- 3.3.** A classificação final será divulgada no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br) no dia **27 de novembro de 2017**
- 3.4.** Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **28 de novembro de 2017**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

### **4. Da convocação**

- 4.1.** Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia **28 de novembro de 2017**, portando:
- Cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
  - Uma foto 3X4 para confecção do crachá;
- 4.2.** O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.
- 4.3.** Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

### **5. Da remuneração**

- 5.1.** O candidato selecionado para o estágio extracurricular receberá uma bolsa

no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

5.2. O candidato selecionado para o estágio curricular não será remunerado.

**6. Da carga horária de estágio:**

6.1. O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 25 horas semanais, em período matutino (das 8:00 às 13:00) ou vespertino (das 13:00 às 18:00), sendo uma vaga para cada período.

6.2. Terá direito a escolha do período, matutino ou vespertino, o candidato que for classificado em 1º lugar.

**7. Cronograma de atividades Edital 05/2017**

17 de novembro	Publicação do edital;
17 de novembro até 24 de novembro	Período de Inscrições;
27 de novembro	Análise da documentação e entrevista;
27 de novembro	Classificação Final
28 de novembro	Posse do estagiário.